

MANUAL DE REGRAS DE HALTEROFILISMO

IPC - MANUAL DE REGRAS DE HALTEROFILISMO

ÍNDICE

PARÁGRAFOS

PÁGINA

1. Regras básicas	
2. Elegibilidade para competições	
3. Condição médica especial	
4. Classificação	
Mulheres	
Homens	
Acréscimos	
5. Eventos	
6. Supino	
7. Causas para desqualificação	
8. Regras gerais	
9. Recordes mundiais	
10. Júri	
11. Árbitros	
12. Pesagem	
13. Vestimenta	
14. Equipamento e especificações	
15. Ordem de competição	
16. Resultado de competidores e países	
17. Marcas para qualificação	
18. Qualificação e exames para árbitros	

Acréscimo	Regras de classificação médica	
-----------	--------------------------------	--

1. REGRAS BÁSICAS

- 1.1. Nestas regras o termo “masculino” deve ser lido de modo a incluir o “feminino” e vice-versa.
- 1.2. As regras esportivas não podem sofrer emendas entre Jogos Paraolímpicos.
- 1.3. Uma taxa de teste de controle de doping deve ser paga por todos os competidores.

2. ELIGIBILIDADE PARA COMPETIÇÃO

Com referência às leis relativas às Regras de Classificação de Halterofilismo.

- 2.1. São elegíveis para competição as classes de amputados A1 a A4.
- 2.2. São elegíveis para competição as classes Les Autres com deficiência mínima.
- 2.3. São elegíveis para competição as classes de Paralisia Cerebral.
- 2.4 São elegíveis para competição as classes de Lesados medulares.

3. CONDIÇÃO MÉDICA ESPECIAL

- 3.1.** O competidor deve ter a habilidade de estender totalmente os braços com não mais que 20 graus máximos de perda de extensão em ambos os cotovelos para poder realizar o levantamento aprovado pelas regras. Um médico/classificador deve estar permanentemente presente na instalação durante competições.
- 3.2.** Médicos e atletas devem levar em consideração as condições médicas especiais mencionadas nos parágrafos 6.1.4. - 6.5. - 8.3. - 8.3.1. - 8.3.2. - 8.4. - 8.4.1. e 8.4.2.

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1.** Há 10 classes de competidores. Todas as competições do IPC Powerlifting devem obedecer às categorias de peso corporal a seguir, sem que se reorganize a ordem das competições.

- 4.2.** Categorias de peso corporal – **MULHERES:**

- 40,00 kg até	40,00 kg
- 44,00 kg a partir de	40,01 kg a 44,00 kg
- 48,00 kg a partir de	44,01 kg a 48,00 kg
- 52,00 kg a partir de	48,01 kg a 52,00 kg
- 56,00 kg a partir de	52,01 kg a 56,00 kg
- 60,00 kg a partir de	56,01 kg a 60,00 kg
- 67,50 kg a partir de	60,01 kg a 67,50 kg
- 75,00 kg a partir de	67,51 kg a 75,00 kg
- 82,50 kg a partir de	75,01 kg a 82,50 kg
+ 82,50 kg a partir de	82,51 kg e acima

- 4.3.** Categorias de peso corporal – **HOMENS:**

- 48,00 kg até	48,00 kg
- 52,00 kg a partir de	48,01 kg a 52,00 kg
- 56,00 kg a partir de	52,01 kg a 56,00 kg
- 60,00 kg a partir de	56,01 kg a 60,00 kg
- 67,50 kg a partir de	60,01 kg a 67,50 kg
- 75,00 kg a partir de	67,51 kg a 75,00 kg
- 82,50 kg a partir de	75,01 kg a 82,50 kg
- 90,00 kg a partir de	82,51 kg a 90,00 kg
- 100,00 kg a partir de	90,01 kg a 100,00 kg

+100,00 kg a partir de 100, 01 kg e acima
4.4. Acréscimos ao peso corporal serão feitos para **amputados** como segue:

° Para todos com amputação até o tornozelo:

½ kg até – 67,50 kg ½ kg a partir de + 67,50kg até + 100kg

° Para todos com amputação abaixo do joelho:

1 kg até – 67,5 kg ½ kg a partir de + 67,50kg até + 100kg

° Para todos com amputação acima do joelho:

1 ½ kg até – 67,5 kg 2 kg a partir de + 67,50kg até + 100kg

° Com relação às desarticulações do quadril:

2 ½ kg até – 67,5 kg 3 kg a partir de + 67,50kg até + 100kg

5. EVENTOS.

5.1. Competição masculina e feminina em cada categoria de peso corporal.

5.2.1 Em Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais, Campeonatos Continentais e jogos, a cada nação é permitido, por grupo de deficiência, um máximo de 10 competidores distribuídos pela faixa de 10 categorias de peso corporal para homens e 10 competidores distribuídos pela faixa de 10 categorias de peso corporal para mulheres. Não deve haver mais de 3 competidores de uma mesma nação em nenhuma categoria particular de peso corporal com um máximo de 2 competidores por grupo de deficiência. **Por exemplo:** 2 competidores com lesão medular + 1 amputado ou 1 competidor com lesão medular + 2 amputados ou 2 amputados + 1 competidor com paralisia cerebral, etc.

5.2.2 Em competições mundiais e continentais a cada nação é permitido um máximo de **10 competidores Junior** distribuídos pelas 10 categorias de peso **masculinas** e **10 competidores Junior** distribuídos pelas 10 categorias de peso **femininas**. Não poderá existir mais de 2 competidores de cada país em uma mesma categoria de peso.

5.3 Os competidores passam a ser elegíveis para competir neste esporte no dia de seu **14º aniversário**.

5.3.1 Abertos (Open) Masculino e Feminino a partir do dia em que o competidor atinja 14 anos e acima (nenhuma restrição por categoria se aplica).

5.3.2 Junior Masculino e Feminino a partir do dia em que o competidor atinja 14

anos até seu aniversário de 23 anos.

- 5.4 A classificação final deve ser calculada segundo o melhor levantamento válido, aceito como correto pelos árbitros. Somente três tentativas são permitidas. Tentativas extras, realizadas fora da competição, não podem ser incluídas no resultado final.

6. SUPINO PARA ATLETAS COM DEFICIENCIA

6.1.1. Les Autres e Lesados medulares.

O levantador deve assumir a seguinte posição no banco, a qual deve ser mantida durante todo o levantamento: ombros (o cabelo não pode atrapalhar a visão), nádegas, pernas e pés estendidos sobre o banco oficial. Uma exceção (que precisa ser ratificada) pode ser aceita por razões médicas.

6.1.2. Paralisia Cerebral.

O levantador deve assumir a seguinte posição no banco, a qual deve ser mantida durante o todo levantamento: ombros (o cabelo não pode atrapalhar a visão), nádegas, pernas e pés estendidos sobre o banco oficial. Pernas flexionadas apoiadas por uma cunha/calçadeira aprovada devem ser ratificadas.

6.1.3. Amputados.

O levantador deve assumir a seguinte posição no banco, a qual deve ser mantida durante todo o levantamento: ombros (o cabelo não pode atrapalhar a visão), nádegas sobre o banco oficial. Tanto quanto possível, dependendo da amputação, pernas e pé ou prótese estendidos sobre o banco oficial.

- 6.1.4. O levantamento com próteses é permitido, e órteses com sapatos serão permitidas para competidores Les Autres e lesados medulares.

Regras gerais

- 6.2. A barra deve ser posta transversalmente ao levantador, nos suportes, e será horizontal.
- 6.3. A **distância** entre as mãos não deve exceder **81 cm** medidos entre os dedos indicadores.
- 6.4. O levantador deve agarrar a barra com os dedos polegares em torno do suporte.
- 6.5.1. Ao levantador é permitido ser amarrado ao banco com o cinto de amarração

oficial ou com seu próprio cinto de amarração. A largura máxima dos cintos de amarração é de 10 cm.

- 6.5.2. Para manter as pernas em equilíbrio e para restringir movimentos involuntários é permitido aos levantadores usar no máximo 2 (dois) cintos de amarração.
- 6.5.3. A amarração é permitida nas pernas, dos tornozelos aos quadris e tão baixo quanto possível para amputados sem quadris.
- 6.6. A amarração das pernas deve ser feita pelo próprio levantador ou ainda pelo técnico ou o carregador, sob supervisão dos árbitros.
- 6.7. Apenas os carregadores oficiais têm permissão para ajudar o levantador a remover a barra do suporte.
- 6.8.1. Não mais que quatro e não menos que três carregadores devem estar presentes. O levantador pode solicitar a ajuda dos carregadores para remover a barra do suporte, mas o levantamento deve iniciar com os braços estendidos e não no peito.
- 6.8.2. Após receber a barra na altura dos braços, o levantador deve aguardar com os cotovelos trancados pelo sinal do Árbitro Chefe. O sinal será dado tão logo o levantador esteja sem movimentos e a barra adequadamente posicionada.
- 6.9. O sinal consistirá em um **movimento para baixo com a mão** acompanhado de um **comando sonoro "começar"** ("start").
- 6.10. Após receber o sinal, o levantador deve baixar a barra até o peito, **mantê-la sem movimentos no peito** e, em seguida, pressioná-la para cima com uma extensão equilibrada dos braços até a extensão máxima dos mesmos. Quando se mantiver sem movimentos nessa posição, o sinal sonoro "**suporte**" ("rack") será dado, juntamente com um movimento para trás do braço.
- 6.11. O técnico tem permissão para ajudar seu competidor na entrada e na saída da plataforma. Durante o levantamento os técnicos devem permanecer dentro da área designada pelo Júri ou Controlador Técnico encarregado.
- 6.12. Desde a chamada do nome, país e peso até o sinal de começar, o competidor tem 2 (dois) minutos. Uma segunda chamada e sinal marcam o último minuto.

Observação:

Quando o levantador estiver superando seus próprios recordes (ou seja, quarta tentativa para recorde), contará com 3 (três) minutos ao invés de 2 (dois) minutos para fazer a próxima tentativa.

- 6.13. Ao terminar uma tentativa, o levantador deve deixar a plataforma em 30 segundos após ter saído do banco. O não-cumprimento dessa regra pode resultar em desqualificação de uma tentativa, a critério dos árbitros.
- 6.14. O levantador ou o técnico terão **um minuto** para designar a próxima tentativa ao **Marshall** indicado. A contagem do minuto começa no momento em que o levantador deixa o banco, a critério do Marshall.

7. CAUSAS PARA DESQUALIFICAÇÃO.

- 7.1. Não-cumprimento dos sinais do árbitro no começo e na conclusão do levantamento.
- 7.2. Qualquer mudança na posição de levantamento escolhida durante o próprio levantamento, ou seja, qualquer movimento de elevação da cabeça, ombros, nádegas ou pé de suas posições originais de contato com o banco, ou movimento lateral das mãos na barra.
- 7.3. Empurrar, arremeter ou descer a barra após a mesma estar imobilizada sobre o peito.
- 7.4. Qualquer extensão desequilibrada dos braços durante o levantamento.

Nota:

Os braços do levantador devem se estender a uma mesma velocidade e os cotovelos devem ser travados juntos, a barra, contudo, não precisa estar completamente na horizontal.

- 7.5. Qualquer movimento para baixo da barra enquanto a mesma esteja sendo empurrada para cima.
- 7.6. Não empurrar a barra até a extensão máxima dos braços na conclusão do levantamento.
- 7.7. Contato com a barra dos carregadores entre os sinais do Árbitro Chefe.
- 7.8. Contato deliberado entre a barra e os suportes de descanso da barra durante o levantamento para facilitar o movimento de empurrar.
- 7.9. Ultrapassagem de tempo.
- 7.10. Não-cumprimento de todos os requisitos contidos na descrição geral do levantamento precedentes a esta lista de desqualificações.

8. REGRAS GERAIS.

- 8.1. Os árbitros devem contar como não levantamento qualquer tentativa não concluída com qualquer esforço aparente.
- 8.2. O Passaporte IPC Powerlifting deve ser apresentado na pesagem. Os levantadores sem o Passaporte IPC Powerlifting serão penalizados com uma multa de 100 (cem) Euros.
- 8.3. Se o competidor não puder esticar seus braços completamente como resultado de uma deformação anatômica de seu cotovelo, deve relatar esse fato:
 - 8.3.1. No seu passaporte IPC Powerlifting.
 - 8.3.2. Aos três árbitros e também ao Júri, antes do começo de cada tentativa durante a competição.
- 8.4. Se o competidor não puder esticar completamente as pernas como resultado de deformação anatômica ou doença neurológica, deve relatar esse fato:
 - 8.4.1. No seu passaporte IPC Powerlifting.
 - 8.4.2. Aos três árbitros e também ao Júri, antes do começo de cada tentativa durante a competição.
- 8.5. A utilização de almofadas sob os joelhos não é aceita, a não ser para os levantadores de peso com paralisia cerebral (cunha/calçadeira).

9. RECORDES MUNDIAIS.

- 9.1. Em Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais, Campeonatos Continentais e torneios internacionais autorizados, assim como Campeonatos Nacionais, os recordes mundiais devem ser aceitos sem pesagem da barra ou do levantador, desde que o levantador tenha sido devidamente pesado antes da competição e que os árbitros ou a Comissão Técnica apontada tenham verificado o peso da barra e das anilhas antes da competição.
- 9.2. O levantador deve apresentar-se para inspeção aos três árbitros imediatamente após ter obtido êxito em uma tentativa de recorde mundial. Se for descoberto que o levantador está usando roupas ou amarras ilegais, o levantamento será declarado inválido e o levantador será desqualificado da competição.
- 9.3. Os requisitos para o reconhecimento de um recorde mundial são os seguintes:
 - 9.3.1. A competição deve ser sancionada por uma federação nacional afiliada ao Comitê Paraolímpico Internacional.

- 9.3.2.** Todos os árbitros autorizados devem ter o cartão de Árbitro Internacional e ser membro de uma federação nacional afiliada ao Comitê Paraolímpico Internacional. O Júri poderá substituir Categoria 2 por Categoria 1 em caso de recordes mundiais.
- 9.3.3.** A boa-fé e a competência dos árbitros de todas as nações-membro são inquestionáveis. Conseqüentemente, árbitros de uma mesma nação podem ratificar um recorde mundial.
- 9.3.4.** Recordes Mundiais estabelecidos em qualquer competição serão aceitos caso um teste para drogas tenha sido realizado no levantador. Com exceção dos Jogos Paraolímpicos e dos Campeonatos Mundiais e Continentais, todas as competições que ofereçam tentativas de recordes mundiais devem também ter uma permissão por escrito do Presidente do IPC Powerlifting.
- 9.4.** Em todas as competições, os requisitos a seguir, adicionais àqueles listados nos parágrafos 9.2. e 9.3., também são necessários:
- 9.4.1.** Imediatamente após a obtenção de um recorde, os três árbitros devem pesar a barra e registrar seu peso exato. Devem também preparar uma lista dos pesos individuais da barra e de todas as anilhas usadas na obtenção do recorde.
- 9.4.2.** Os três árbitros devem assinar um relatório por escrito onde afirmam e garantem que as informações dadas segundo os requisitos a seguir estão corretas:
- a.** Nome do levantador.
 - b.** Nome do país do levantador.
 - c.** Título, instalação esportiva e data da competição.
 - d.** Peso corporal do levantador.
 - e.** Peso da barra e anilhas individuais.
 - f.** Confirmação de que as balanças foram devidamente certificadas nos últimos seis meses anteriores à obtenção do recorde.
 - g.** Uma cópia da folha de score oficial deve acompanhar a solicitação de validação do recorde.
 - h.** Cópia da sanção da competição.
- 9.4.3.** Ao final, a solicitação de validação do recorde deve ser assinada pelo Presidente do Júri ou pelo Presidente do Comitê Nacional de Halterofilismo.
- 9.4.4.** O relatório deve ser assinado pelo Secretário da Federação Nacional.
- 9.4.5.** O relatório original deve ser enviado ao Presidente do IPC Powerlifting.
- 9.4.6.** O recorde será ratificado somente se o Presidente do IPC Powerlifting

receber o relatório por escrito dentro do prazo especificado de **um mês**.

- 9.4.7.** O relatório por escrito com os resultados do controle de doping deve ser enviado ao Presidente do IPC Powerlifting o mais rápido possível após a obtenção do resultado do teste.
- 9.5.** Quando um levantador obtiver êxito em sua terceira tentativa com um peso até 10 kg de um atual recorde mundial, ele pode, a critério do Júri ou do Árbitro Chefe na ausência do Júri, ter uma quarta tentativa fora da competição. A 4ª tentativa pode também ser dada se uma 3ª tentativa, sendo um recorde mundial, não tiver sido bem-sucedida. Em nenhum outro caso tentativas adicionais podem ser concedidas.
- 9.6.** Uma solicitação para uma tentativa de recorde mundial, que não seja múltiplo de 2,5 kg, pode ser concedida em cada uma das tentativas. **Ver 15.6. a-b-c.**
- 9.7.** Somente os levantadores que estejam de fato participando da competição podem tentar recordes de quarta tentativa fora da competição.
- 9.8.** Assim que um novo recorde for estabelecido, qualquer levantador precisa excedê-lo em 500 gramas.

Quando dois levantadores quebrarem o mesmo recorde **no mesmo dia, mas em locais diferentes**, o levantador que pesar menos durante a pesagem da competição será o mantenedor do recorde.

Quando dois levantadores quebrarem o mesmo recorde **no mesmo dia, mas em locais diferentes**, e **tiverem o mesmo peso registrado durante a pesagem** da competição, os dois levantadores serão **co-mantenedores** do recorde.

- 9.9.** Novos recordes só são válidos se excederem o recorde anterior em, no mínimo, 500 gramas. As frações de 500 gramas devem ser ignoradas.

10. JÚRI

- 10.1.** Em Jogos Paraolímpicos e em Campeonatos Mundiais e Continentais, um Júri será indicado para presidir todas as sessões de levantamento.
- 10.2.** O Júri deve ser formado pelo Presidente do IPC Powerlifting ou por seu substituto indicado e quatro outros membros. Um membro reserva deve ser indicado para cada Júri. **No mínimo 6 membros de júri e 1 Assistente de Delegado Técnico (ATD) de fora do país organizador** serão selecionados pelo Presidente do IPC Powerlifting. **Viagens, hospedagem e alimentação serão providenciadas pelo Comitê Organizador.**

- 10.3.** Os membros do Júri devem ser árbitros de Categoria I Internacional e devem ter um bom conhecimento (falar e compreender) da língua inglesa.
- 10.4.** Os membros do Júri devem ser de nações diferentes, com exceção do Presidente do IPC Powerlifting ou de seu substituto.
- 10.5.** A função do Júri é assegurar que as regras técnicas sejam corretamente aplicadas. O Júri pode substituir Categoria 2 por Categoria 1 em casos de recorde mundiais.
- 10.6.** Durante a competição, o Júri pode, por voto de maioria, substituir um árbitro cujas decisões, em sua opinião, comprovaram que ele é incompetente. O referido árbitro deve receber uma advertência antes de qualquer iniciativa de destituição.
- 10.7.** A imparcialidade dos árbitros não pode ser contestada, mas admite-se que um erro de arbitragem pode ser cometido de boa-fé. Nesse caso, o árbitro deve ter permissão para dar explicações quanto à sua tomada de decisão, a qual resultou na advertência.
- 10.8.** Se os membros do Júri desejarem questionar uma decisão de um árbitro, devem fazê-lo via Presidente e com sua anuência. Um sistema de luzes pode ser usado pelo Júri para chamar um árbitro à mesa do Júri. O Presidente do Júri deve se reunir com os outros membros e tomar as medidas adequadas com base em um veredicto da maioria.
- 10.9.** Se um erro sério ocorrer em uma arbitragem, contrário às regras técnicas, o Júri poderá tomar a medida apropriada para corrigir o erro. Ficará a critério do Júri conceder ao levantador uma nova tentativa.
- 10.10.** O Júri nunca deverá passar por cima ou alterar as decisões dos árbitros.
- 10.11.** Os membros do Júri serão posicionados de forma a assegurar uma visão clara da competição.
- 10.12.** Antes de cada competição, o Presidente do Júri deve ter certeza de que os membros do Júri têm conhecimento total de sua função e que estão a par de todas as novas leis que alteram ou apóiam aquelas contidas na edição atual do manual.
- 10.13.** Além de todos os Protocolos IPC que possam se aplicar, a seleção de levantadores para o teste antidrogas deve ser sempre feita, por sorteio aleatório, pelo Júri. Se a competição não contar com um Júri, o Secretário da Competição providenciará um sorteio aleatório similar a ser realizado pelo oficial indicado, perante testemunhas.
- 10.14.** Em Jogos Paraolímpicos e Campeonatos Mundiais e Continentais, o

Presidente do IPC Powerlifting ou, em sua ausência, o Delegado Técnico indicado, designará o Júri para cada uma das sessões da competição.

11. ÁRBITROS.

- 11.1. Os árbitros serão em número de três: o Árbitro Chefe ou o Árbitro do Centro mais dois árbitros secundários.
- 11.2. O Árbitro Chefe é responsável por fornecer os sinais necessários para todas as três tentativas. O Árbitro Chefe é também responsável por dar um sinal alto e claro para o locutor/anunciador quando a barra e os suportes estiverem prontos.
- 11.3. Os sinais requerem que os supinos sejam como se segue:

COMEÇO:

Assim que o levantador estiver imóvel e a barra adequadamente posicionada no comprimento dos braços e com os cotovelos trancados, o Árbitro Chefe dará um sinal visual consistindo de um movimento para baixo do braço, junto com o comando sonoro "**início**" ("star").

CONCLUSÃO:

Um sinal visual consistindo de um movimento para trás do braço, junto com o comando sonoro "**suporte**" ("rack").

- 11.4. Uma vez que a barra já tenha sido colocada nos suportes, os árbitros anunciarão suas decisões por meio das luzes.

BRANCA: Relativa a um "**levantamento válido**" ("no lift").

VERMELHA: Relativa a um "**levantamento inválido**" ("good lift").

- 11.5. Os três árbitros podem sentar-se em torno da plataforma no local por eles considerado como tendo a melhor visão. O Árbitro Chefe deve sentar atrás da cabeça do competidor para que possa observar a cabeça e a largura da pegada. O Árbitro Chefe irá se sentar de costas para o público, mas se todos estiverem de acordo uma exceção pode ser permitida.
- 11.6. Antes da competição, os três árbitros, em conjunto, devem averiguar se:
 - a. A plataforma e o equipamento da competição estão em condições de atender às regras em todos os aspectos. As barras e anilhas foram verificadas quanto às discrepâncias de peso e que o equipamento defeituoso foi descartado.

- b. As balanças estão funcionando e são precisas.
- c. Os pesos dos levantadores estão dentro dos limites de peso e tempo de suas respectivas categorias de peso corporal.
- d. A roupa e o equipamento pessoal do levantador atendem às regras em todos os aspectos.

11.7. Durante a competição, os três árbitros, em conjunto, devem averiguar se:

- a. O peso da barra carregada está de acordo com o peso anunciado pelo locutor. Os árbitros podem receber tabelas com as cargas para essa finalidade.
- b. Na plataforma, a roupa e o equipamento pessoal do levantador estão exatamente como declarado, examinado e marcado na pesagem. Se qualquer árbitro tiver motivos para duvidar da integridade de algum levantador com relação a isso, deve, após a conclusão do levantamento, informar o Árbitro Chefe sobre sua suspeita. Os três árbitros devem, em seguida, reexaminar a roupa e o equipamento pessoal do levantador. Se o mesmo for considerado culpado de usar qualquer coisa que não tenha sido verificada na pesagem e que seja ilegal, será imediatamente desqualificado.
- c. Somente o próprio levantador ou o carregador pode mover a barra para uma nova posição nos suportes. Nesse caso, o cronometrista da competição não interromperá seu cronômetro. É trabalho do técnico ou do levantador solicitar o serviço no momento adequado.

11.8. Antes do começo de um levantamento, se algum dos árbitros secundários não aceitar a posição de começo de um levantador, ele levantará a mão para chamar atenção para a falha. Se na opinião da maioria dos árbitros a falha existir, o Árbitro Chefe não dará o sinal para começar o levantamento. O levantador ou seu técnico deve, após solicitação, ser informado do motivo pelo qual ele não recebeu o sinal para começar. O Júri será responsável por encaminhar essas informações ao levantador.

O levantador possui o restante do seu tempo não expirado para corrigir sua posição inicial e receber o sinal para começar. Após o início de um levantamento, o árbitro secundário não chama mais a atenção para falhas durante a execução do levantamento.

11.9. Os árbitros se absterão de comentar e não receberão nenhum documento ou comunicação verbal relativos ao progresso da competição.

11.10. Um árbitro não tentará influenciar as decisões dos outros árbitros.

11.11. O Árbitro Chefe deve reunir-se com os árbitros secundários, o Júri ou qualquer outro oficial, se necessário, para dar andamento à competição.

11.12. Após a competição, os três árbitros assinarão os protocolos oficiais ou qualquer outro documento que requeira assinatura.

- 11.13.** Em Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais e Continentais, **no mínimo 15 árbitros de fora do país** serão selecionados. **Viagens, hospedagem e alimentação** serão fornecidas pelo Comitê Organizador.

No mínimo 8 outros árbitros do país organizador serão designados, com a aprovação do Presidente do IPC Powerlifting, pelo Comitê Organizador, para garantir a boa-fé da competição. Um país organizador sem árbitros internacionais deve informar, em tempo hábil, ao Presidente do IPC Powerlifting, para que providências sejam tomadas antes da competição.

- 11.14.** Em competições internacionais, dois árbitros do mesmo país não devem ser selecionados para arbitrar em uma mesma categoria em uma competição de mais de dois países.
- 11.15.** A seleção de um árbitro para atuar como Árbitro Chefe em uma categoria não impede sua seleção como árbitro secundário em outra categoria.
- 11.16.** Em Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais e Continentais, somente árbitros categoria 1 e categoria 2 podem tomar arbitrar.
- 11.17.** Os árbitros e os membros do Júri estarão uniformemente vestidos, como segue:

HOMENS:

Blazer azul-escuro com o distintivo apropriado do IPC Powerlifting no peito esquerdo e calça cinza com uma camisa branca e a gravata do IPC Powerlifting.

MULHERES:

Blazer azul-escuro com o distintivo apropriado do IPC Powerlifting no peito esquerdo, saia ou calça cinza, blusa branca e gravata do IPC Powerlifting.

- 11.18.** O Presidente do IPC Powerlifting deve criar uma lista dos árbitros mais competentes para arbitrar competições internacionais importantes, Campeonatos Mundiais ou Continentais e Jogos Paraolímpicos. Todos os árbitros indicados devem ter um bom conhecimento (falar e compreender) da língua inglesa.
- 11.19.** Os árbitros serão classificados em três categorias segundo suas habilidades e experiência.

- a. **Árbitro nacional.**
- b. **Árbitro internacional Categoria 2.**
- c. **Árbitro internacional Categoria 1.**

Com relação a todas as informações sobre procedimentos de qualificação e testes, consulte o parágrafo 18, adição especial às regras. As regras internacionais do desporto convencional serão seguidas tão estritamente quanto possível.

- 11.20. Durante as competições nacionais os Árbitros Internacionais IPF terão permissão para arbitrar. O IPC Powerlifting criará todas as oportunidades possíveis para que os árbitros IPF freqüentem clínicas e sejam submetidos a exames para obter a licença de árbitro IPC Powerlifting.
- 11.21. Nenhum árbitro será selecionado para os Jogos Paraolímpicos ou para Campeonatos Mundiais se já estiver escalado para uma posição de técnico nacional. Esse árbitro poderia ser selecionado para uma categoria em que não houvesse nenhum participante do seu país inscrito.

12. PESAGEM.

- 12.1. A pesagem dos competidores deve ocorrer no máximo **duas horas** antes do início de uma competição para uma determinada categoria. Todos os levantadores da categoria devem comparecer à pesagem, que será realizada na presença de três árbitros indicados para essa categoria.
- 12.2. O período de pesagem é de **uma hora e meia.**
- 12.3. A pesagem dos competidores será realizada em uma sala fechada, somente com a presença do competidor, seu técnico ou empresário e os três árbitros e, se necessário, o Presidente ou Secretário da Competição. O médico/classificador deve estar de prontidão durante a pesagem. O peso corporal aferido do competidor não deve ser divulgado até que todos os levantadores competindo nessa categoria particular tenham sido pesados.
- 12.4. Os levantadores devem ser pesados nus ou somente com roupas de baixo, sem próteses ou órteses. Em competições das quais participam mulheres, o procedimento de pesagem pode ser alterado para assegurar que as levantadoras sejam pesadas por oficiais de seu próprio sexo. **Oficiais adicionais do sexo feminino**, a critério do Presidente do IPC ou do Delegado Técnico ou do Secretário da Competição, podem ser indicadas para essa finalidade.
- 12.5. Se não tiver sido realizada com antecedência, a inspeção de roupas e equipamento pessoal ocorrerá durante o período de pesagem. No entanto, os levantadores devem ser pesados segundo a prioridade da ordem de

levantamento previamente determinada. Os árbitros indicados e o Controlador Técnico serão responsáveis pela inspeção, medição e registro no formulário de inspeção dos detalhes de todos os itens listados como "Roupas - equipamento pessoal". Os itens devem ser aprovados e, em seguida, marcados com um selo. O Controlador Técnico indicado será responsável por assegurar que os detalhes registrados correspondem aos itens vestidos e usados pelo levantador na plataforma.

- 12.6.** Haverá sorteio para o estabelecimento da ordem da pesagem. Em competições com grande número de levantadores em cada uma das categorias, o sorteio e a inspeção das roupas e do equipamento pessoal feita pelo árbitro pode começar a qualquer momento antes do início da pesagem, de acordo com o Secretário da Competição. O sorteio estabelece também a ordem de levantamento durante toda a competição quando os levantadores requerem pesos idênticos para suas tentativas.
- 12.7.** Cada um dos levantadores só pode ser pesado uma vez. Somente aqueles cujo peso corporal é superior ou inferior aos limites da categoria no qual estão inscritos têm permissão para retornar às balanças. Eles precisam retornar às balanças pesar dentro dos limites de peso da categoria no prazo de uma hora e meia destinado à pesagem. Caso contrário, serão eliminados da competição para aquela categoria de peso corporal. Um levantador só pode ser repesado após todos os levantadores do mesmo peso corporal terem sido chamados para as balanças. Os levantadores tentando pesar dentro dos limites de peso da categoria podem ser repesados quantas vezes o tempo e o andamento ordenado de lotes permitirem. Um levantador só pode ser pesado fora do prazo limite de uma hora e meia quando se apresentar dentro do prazo limite, mas em função de uma série de levantadores tentando pesar dentro dos limites da categoria de peso, lhe tiver sido negada a oportunidade de subir na balança. Esse levantador poderá então ser repesado uma vez, a critério dos árbitros.
- 12.8.** A categoria de peso corporal normal de um levantador deve ser indicada no Formulário Final de Inscrição, 6 semanas antes do início da competição. A categoria de peso corporal é final. Contudo cada levantador terá a opção de mudar de categoria, para cima ou para baixo, durante o Congresso Técnico, mas uma penalidade de **100 Euros** será imposta para qualquer mudança.
- 12.9.** Se dois levantadores apresentarem o mesmo peso corporal durante a pesagem e, eventualmente, alcançarem o mesmo resultado no final na competição, serão repesados e a pessoa mais leve terá precedência sobre a pessoa mais pesada. No entanto, se ainda assim os dois tiverem o mesmo peso após a repesagem, compartilharão a classificação e cada um receberá um prêmio.

Nessas circunstâncias, caso os dois levantadores fiquem em primeiro lugar, o próximo levantador ficará em terceiro e assim por diante.

- 12.10. Cada levantador deve especificar seu **peso inicial e a altura dos suportes verticais durante a pesagem.**

13. **ROUPAS E EQUIPAMENTO PESSOAL**

- 13.1. Os levantadores devem apresentar-se com **roupas limpas** e corretas que precisam consistir de:

TRAJE

A roupa de levantamento deve consistir de uma peça única com alças nos ombros. As pernas não devem ter comprimento inferior a 10 cm ao longo de cada uma das costuras e podem se estender até os tornozelos e incluir um gancho. A roupa deve ser feita de material extensível de uma medida de espessura, p.ex., lycra (20%), ou algodão-elasteno (máximo de 10% de elasteno), sem emendas ou acolchoamentos. As alças devem permanecer sobre os ombros durante todo o tempo do levantamento na competição.

A roupa de levantamento deve também atender aos seguintes requisitos:

- a. Pode ser de qualquer cor ou cores.
- b. A roupa de levantamento pode incluir um crachá, emblema, logotipo e/ou inscrição do país ou associação nacional do levantador. O nome do levantador pode ser posto em qualquer indumentária ou equipamento. O que for ofensivo ou capaz de trazer má reputação ao esporte não é permitido.

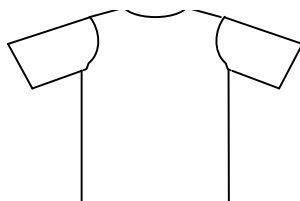
Exemplo de traje de levantamento:



- 13.2. **CAMISETA.**

Uma camiseta, comumente chamada de "T-Shirt", de qualquer cor ou cores, deve ser usada debaixo do traje de levantamento. As camisetas devem atender às seguintes condições:

As mangas não podem estar abaixo dos cotovelos.



- a. Não deve ter saliências na costura, isto é, não deve ser acanelada.
- b. Não consistir de material extensível emborrachado ou similar.
- c. Não conter bolsos, botões, zíperes, colarinho ou gola V.
- d. Não ter costuras reforçadas.
- e. Não ser montada de forma a colocar as costuras em uma posição que, segundo a opinião do IPC Powerlifting, poderia auxiliar o levantador em competições de powerlifting.
- f. Ser feita exclusivamente de algodão ou de poliéster ou da mistura de ambos.
- g. Não deve conter mangas que terminem abaixo do cotovelo ou no deltóide (músculo da articulação do ombro). Os levantadores não podem empurrar as mangas dessa camiseta até a altura do deltóide no momento de competir.
- h. A camiseta precisa se adaptar com folga ao corpo do competidor para assegurar que não oferece ao levantador nenhum suporte físico.
- i. Ser lisa ou se tratar da camiseta oficial do torneio no qual o levantador está tomando parte, ou ter apenas o símbolo ou nome do país, da federação nacional ou regional ou do patrocinador do levantador. O que for ofensivo ou que possa provocar má reputação ao esporte não é permitido. **O logotipo do patrocinador também precisa estar de acordo com o item 13.8.8.**

13.3. **SAPATOS.**

Não é permitido fazer levantamento sem sapatos. Um atestado médico no Passaporte do IPC Powerlifting pode justificar o não uso de sapatos.

13.4. **SUTIÃ.**

Não são permitidos reforço, acolchoamento ou sustentação feita com fios metálicos.

13.5. **CINTO.**

Os competidores podem usar um cinto. Se usado, deve ficar do lado de fora da roupa de levantamento.

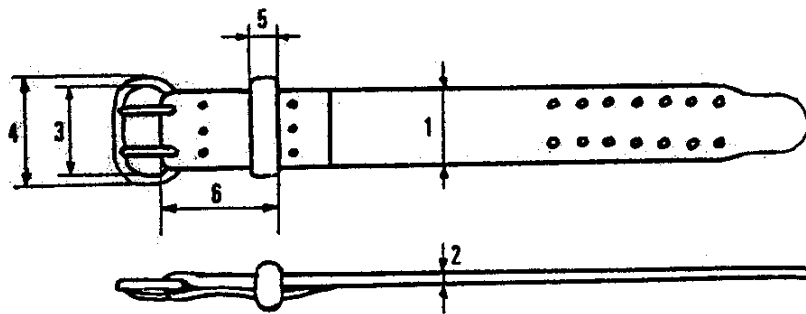
Material e montagem:

- a. O corpo principal deve ser feito de couro, vinil ou outro material similar não extensível em uma ou mais camadas, podendo ser coladas entre si e/ou costuradas.
- b. Não deve ter acolchoamento adicional, ataduras ou suportes de nenhum material na superfície nem escondido entre as camadas do cinto.
- c. A fivela deve estar presa ao final do cinto por meio de tachas e/ou costura.
- d. O cinto pode ter uma fivela com um ou dois pinos, ou ser do tipo "soltura rápida".
- e. Um passante (no máximo 2) deve ser preso à fivela por meio de tachas e/ou costura.
- f. O nome do país, estado ou clube do levantador podem aparecer do lado externo do cinto.

DIMENSÕES:

- a. A largura máxima do cinto é de 100 mm.
- b. A espessura máxima do cinto é de 13 mm ao longo do comprimento principal.
- c. A largura máxima interna da fivela é de 110 mm.
- c. A largura máxima externa da fivela é de 130 mm.
- e. A largura máxima do passante é de 50 mm.
- f. A distância entre o final do cinto e a extremidade oposta do passante é de 150mm.

Pontos corretos de medição:



13.6. FAIXAS.

Somente faixas ou tiras de camada única, tecidas comercialmente, elásticas, cobertas com poliéster, algodão ou uma combinação dos dois materiais são permitidas.

As faixas de borracha ou emborrachadas são estritamente proibidas.

As faixas devem ser usadas da seguinte forma:

- a. Somente faixas que não excedam 1 metro de comprimento e 80 mm de largura podem ser usadas. Alternativamente, faixas para pulso que não excedam 100 mm de largura podem ser usadas.
A combinação das duas não é permitida.
- b. Se as faixas de pulso forem do tipo de enrolar, é preciso que tenham um passante de polegar e tira de velcro para prendê-las. O passante do polegar deve estar sobre o polegar no momento do levantamento.
- c. A faixa de cobertura do pulso não pode se estender além de 100 mm acima e 20 mm abaixo do centro da articulação do pulso e não pode exceder uma largura de 120 mm.
- d. As faixas acima do comprimento ou largura permitidos serão rejeitadas, mas podem ser cortadas para correção do comprimento ou largura e ressubmetidas à inspeção se dentro do prazo especificado. É responsabilidade do levantador cortar as faixas. O árbitro examinador não tem permissão para realizar essa tarefa.

13.7. EMPLASTROS.

- a. Esses itens não podem ser usados em qualquer lugar do corpo sem permissão oficial do Júri ou do Árbitro Chefe. Os emplastros, faixas ou *band-aids* não podem ser usados como suporte para o levantador sustentar a barra.
- b. O médico oficial, paramédico ou pessoal paramédico responsável pode aplicar emplastros em ferimentos corporais desde que não venham a conceder ao levantador nenhuma vantagem indevida. Ele deve informar o Árbitro Chefe e o Júri.
- c. Em todas as competições onde um Júri pode não estar presente e não haja pessoal médico responsável, o Árbitro Chefe tem poder de decisão com relação ao uso de emplastros.

13.8. GERAL.

13.8.1. Todo item considerado não limpo ou rasgado será rejeitado.

- 13.8.2.** Os árbitros devem registrar cada um desses itens na folha de inspeção oficial. A folha de inspeção deve ser entregue ao Controlador Técnico ao final do período de inspeção.

Os itens a serem inspecionados na pesagem pelos árbitros são:

- Passaporte do IPC Powerlifting.

- Vestimentas: roupa – camiseta – sutiã – meias/collants – sapatos.
- Equipamento: faixas – cinto – cinto de amarração pessoal.

13.8.3. Se após a inspeção aparecer algum levantador na plataforma vestindo ou usando algum item ou artigo ilegal não registrado na folha de inspeção, o levantador será imediatamente desqualificado da competição.

13.8.4. Todo levantador que obtiver êxito em uma tentativa de recorde mundial deve se apresentar imediatamente aos três árbitros ou ao Júri para inspeção. Se for descoberto que o levantador está usando roupas ou amarras ilegais, o levantamento será declarado inválido e o levantador será desqualificado da competição.

O levantador será instruído a se livrar de todo equipamento ilegal que possa ter passado equivocadamente, sem que incorra em penalidade.

13.8.5. Nenhuma substância estranha pode ser aplicada ao equipamento ou às faixas.

13.8.6. Todos os levantadores devem chegar à plataforma de levantamento usando apenas seu uniforme de levantamento. O levantador não poderá ajustar sua vestimenta nas proximidades da plataforma. A única exceção à regra refere-se a possibilidade de ajuste do cinto.

13.8.7. O carbonato de magnésio é a única substância que pode ser adicionada às mãos, nádegas e costas.

13.8.8. Quando o levantador ou país deseja usar o logotipo do patrocinador na vestimenta ou no equipamento pessoal do levantador, é preciso solicitar permissão ao Presidente do IPC Powerlifting no começo do ano em que desejam exibir os logotipos. A solicitação deve ser feita no mínimo três meses antes da data publicada da primeira competição e deve ser acompanhada de uma taxa de 100 (cem) Euros ou soma a ser determinada pelo P.A.E.C. Após a concessão da permissão, o logotipo pode ser adequadamente exibido em local acordado entre o IPC Powerlifting e o país ou levantador. Pode ser usado até o final daquele ano civil. A taxa cobrirá somente um patrocinador e um país. Taxas adicionais de 100 (cem) Euros cada serão exigidas para outros patrocinadores que desejem acrescentar seus logotipos a vestimentas e equipamentos. O IPC Powerlifting reserva-se o direito de negar permissão se considerar que o logotipo está abaixo do padrão estético requerido ou se o mesmo contrariar compromissos anteriores assumidos pelo IPC com qualquer outro contratante, como a Televisão ou organizadores de campeonatos. O P.A.E.C. do IPC reserva-se o direito de limitar o tamanho do logotipo. Os países ou levantadores podem exibir os emblemas nacionais ou inscrições sem pagamento de taxa. O P.A.E.C. do IPC manterá um registro dos logotipos aprovados. Os levantadores que desejarem utilizar os logotipos do patrocinador devem apresentar a

permissão ou recibo atual aos árbitros que examinares o equipamento.

14. EQUIPAMENTO E ESPECIFICAÇÕES.

14.1. PLATAFORMA.

O levantamento deve ser realizado em uma plataforma medindo no mínimo 2,5 m x 2,5 e no máximo 4 x 4 m . A superfície da plataforma deve ser plana, firme, não escorregadia e nivelada. Não deve exceder 10 cm de altura do chão ou tablado circunvizinhos. Quando o levantamento ocorrer em um tablado acima do nível do chão, uma rampa de superfície antiderrapante precisa ser fornecida para fácil acesso das cadeiras de rodas. Se possível, deve haver uma rampa adicional para descida da plataforma, visando à economia de tempo.

14.2.1. BARRA.

A barra deve ser uma barra de levantamento aprovada pelo IPC Powerlifting.

Em todas as competições de halterofilismo organizadas segundo as regras do IPC Powerlifting somente anilhas são permitidas. A barra não deve ser trocada durante a competição, a menos que esteja arqueada ou estragada de alguma forma como determinado pelos árbitros. A barra será reta e bem recartilhada e marcada, respeitando as seguintes dimensões:

- a. Comprimento total geral não excedendo 2.200 mm.
- b. A distância entre as presilhas internas não excedem 1.320 mm nem é inferior a 1.310 mm.
- c. O diâmetro da barra não excede 29 mm nem é inferior a 28 mm.
- d. O peso da barra e das presilhas deve ser de 25 kg.
- c. O diâmetro do encaixe das anilhas não excede 52 mm nem é inferior a 50mm.
- f. Deverá haver uma marca de diâmetro feita pelo fabricante ou com fita sobre a barra, de modo que a medida entre as marcas ou as fitas seja de 810 mm.

14.2.2. ANILHAS.

As anilhas devem ter a aprovação do IPC Powerlifting e devem estar de acordo com o seguinte:

- a. Todas as anilhas usadas na competição devem estar dentro do limite de 0,25% do valor indicado.
- b. O tamanho do furo no meio da anilha não deve exceder 53 mm ou ser menor que 52 mm.
- c. As anilhas devem estar dentro da seguinte faixa:
1,25kg – 2,5kg – 5kg – 10kg – 15kg – 20kg – 25kg e 50kg

- d. Para fins de recordes, as anilhas mais leves podem ser usadas um peso de, no mínimo, 500 g acima do recorde existente.
- e. As anilhas dos 10 aos 50kg devem ser emborrachadas e devem estar de acordo com o seguinte código de cores:
25 kg = vermelho – 20 kg = azul – 15 kg = amarelo – 10 kg e abaixo = qualquer outra cor.

Observação: Anilhas de 50kg devem ser usadas apenas a partir de 225kg e acima.



- f. Todas as anilhas devem estar claramente marcadas com seu peso e colocadas em seqüência, das mais pesadas para as menos pesadas, em ordem decrescente de peso para que os árbitros possam ler o peso de cada uma delas.
- g. A primeira e mais pesada das anilhas deve ser colocada na barra com a face virada para dentro e o restante das anilhas com a face virada para fora.
- h. O diâmetro da anilha maior não deve ser superior a 450 mm.

14.3. PRESILHAS.

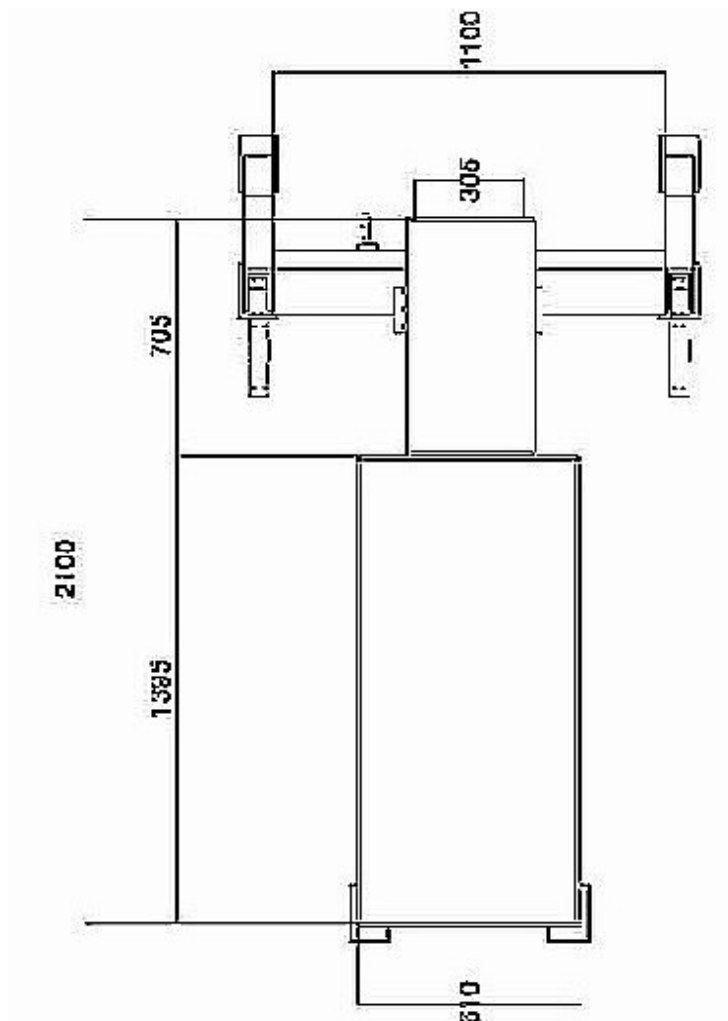
- a. Serão sempre usadas na competição.
- b. Cada um deve pesar 2,5 kg.



14.4. **BANCO.**

Em todas as competições internacionais, Campeonatos Mundiais ou Continentais e Jogos Paraolímpicos, o banco deve ser robusto e fornecer o máximo de estabilidade, atendendo às seguintes dimensões:





- a. **Comprimento** 2.100 mm de comprimento total e ser plano e nivelado.
- b. **Largura** O corpo principal do banco deve ter 610 mm de largura, porém, para uma distância de 705 mm da extremidade da cabeça, a largura deve ser de 305 mm, deixando dois ombros iguais de 152,50 mm.
- c. **Altura** A altura não deve ser inferior a 450 mm e não exceder 500 mm medidos do chão ao topo da superfície acolchoada do banco sem que seja comprimida ou compactada.
- d. **Suportes** A altura das pilastras dos bancos ajustáveis ou não ajustáveis será de 750 a 770mm no mínimo e de 1.000 a 1100mm no máximo, medidos do chão até à posição do descanso da barra.

A largura mínima entre os lados internos dos descansos da barra deve ser de 1.100 mm.

14.5. CUNHA/CALÇADEIRA.

- a. Somente os levantadores com paralisia cerebral têm permissão para usar uma cunha/calçadeira pessoal.
- b. As dimensões serão adaptadas aos requisitos anatômicos pessoais do levantador. O comprimento não deve medir mais que 600 mm ao todo.
- c. A cunha/calçadeira deve ser aprovada pelos árbitros durante a pesagem.

14.6. LUZES

Deve haver um **sistema de luzes** pelo qual os árbitros tornam públicas as suas decisões. Cada árbitro controlará uma luz branca e uma vermelha. Essas duas cores representam um "levantamento válido" ("good lift") e um "levantamento inválido" ("no lift"), respectivamente. As luzes devem ser dispostas horizontalmente para corresponder às posições dos três árbitros. Devem ser cabeadas de forma a acender em conjunto e não em separado quando ativadas pelos árbitros.

Em caso de emergência, por exemplo, uma falha no sistema elétrico, os árbitros terão pequenas bandeiras ou placas brancas e vermelhas com as quais comunicarão sua decisão através do comando sonoro "bandeiras" do Árbitro Chefe.

15. ORDEM DA COMPETIÇÃO.

15.1. SECRETÁRIO DA COMPETIÇÃO.

As obrigações do secretário da competição são as seguintes:

- a. Verificar as listas de competidores.
- b. Supervisionar o sorteio antes da pesagem.
- c. Registrar o peso corporal se considerado necessário durante a pesagem.
- d. Emitir passes para os levantadores e para os oficiais de suas equipes para que possam entrar na sala de aquecimento.
- e. Supervisionar a ordem de levantamento durante a competição.
- f. Supervisionar o registro de novos recordes paraolímpicos ou mundiais obtidos durante a competição.

15.2. PRESIDENTE DO JÚRI.

As obrigações do Presidente do Júri são as seguintes:

- a. Assegurar que as regras técnicas sejam aplicadas durante a competição.
- b. Tomar, se considerado necessário, as medidas apropriadas de comum acordo

- com os outros membros do Júri.
- c. Comparar e supervisionar os resultados manuais bem como os do computador.
 - d. Distribuir, após o registro dos resultados corretos, os passaportes do IPC Powerlifting.

15.3. O COMITÊ ORGANIZADOR

O Comitê Organizador indicará os seguintes oficiais:

a. LOCUTOR/ANUNCIADOR.

O locutor é responsável pelo bom andamento da competição. Atua como mestre de cerimônias. Anuncia o peso requerido para a próxima tentativa e o nome do levantador. Quando a barra é carregada e a plataforma está pronta para o levantamento, o Árbitro Chefe informa esse fato ao locutor, que, por sua vez, anuncia que a barra está pronta, chamando o levantador pelo nome para a plataforma. O locutor também deve avisar a cada um dos levantadores, antecipadamente, sobre quando será seu próximo levantamento. As tentativas anunciadas pelo locutor devem ser exibidas de alguma forma em um placar suspenso em posição de destaque.

b. CONTROLADORES DA COMPETIÇÃO.

Trabalham sob supervisão do secretário da competição. São responsáveis pelo registro preciso do andamento da competição, assegurando que os três árbitros assinem a folha de escores oficiais, certificados de recordes ou qualquer outro documento que requeira assinaturas. Preparam as tentativas selecionadas pelos levantadores de forma ordenada, ditadas pelo peso e, se necessário, pelo número do lote. Nessa ordem, os cartões de tentativas são dados um a um ao locutor.

c. MARSHALL.

Devem ser árbitros qualificados.

São responsáveis pela coleta do peso das tentativas requeridas, dos levantadores ou de seus técnicos, e por passar essas informações, sem demora, para os controladores da competição. É dado ao levantador **um minuto** entre completar sua última tentativa e informar ao secretário da competição, por intermédio do Delegado, o peso requerido para a próxima tentativa.

d. CRONOMETRISTA.

Deve ser um árbitro qualificado.

É responsável por registrar com exatidão o tempo decorrido entre o anúncio de que a barra está pronta e o momento em que o levantador inicia a tentativa. É igualmente responsável pelo registro dos prazos requeridos,

sempre que necessário, p.ex., após uma tentativa o levantador **deve deixar a plataforma no máximo 30 segundos** após ter saído do banco. Quando o cronômetro já estiver correndo para um levantador, só poderá ser interrompido ao final do prazo concedido, pelo começo do levantamento ou por decisão do Árbitro Chefe. Conseqüentemente, é de grande importância que o levantador ou seu técnico verifiquem a altura dos suportes verticais do banco antes de serem chamados porque, uma vez anunciado que a barra está pronta, o cronômetro será acionado. Qualquer ajuste adicional aos suportes verticais deve ser feito dentro dos dois minutos concedidos ao levantador. Se o levantador não iniciar sua tentativa dentro desse prazo, o cronometrista anunciará "tempo" ("time") e o Árbitro Chefe dará um comando sonoro de "suporte" ("rack"). O levantador será declarado como "levantamento inválido" ("no lift") e a tentativa será perdida. O início do supino deve coincidir com o sinal para começar dado pelo Árbitro Chefe. Quando o levantador iniciar o levantamento dentro do prazo prescrito, o cronômetro será interrompido.

e. CONTROLADOR TÉCNICO.

Deve ser um árbitro qualificado.

Tem a responsabilidade de verificar se os levantadores:

- Estão prontos se for exigido que se apresentem na plataforma antes do início da competição.
- Estão verbalmente informados sobre sua última chance de alterar a primeira tentativa.
- Estão prontos se for exigido que se apresentem na plataforma durante a competição.
- Estão usando apenas roupas e equipamentos aprovados antes de subirem à plataforma.
- Estão prontos para a cerimônia de premiação e controle de doping.

f. CARREGADOR CHEFE.

É responsável pela supervisão dos carregadores, pelo carregamento e descarregamento da barra, pelo ajuste dos suportes verticais do banco; por assegurar que a barra esteja centralizada, limpeza da barra ou da plataforma quando solicitado pelo Árbitro Chefe, e por assegurar que a plataforma esteja em boas condições gerais, apresentando, continuamente, uma aparência limpa e arrumada. Deve sempre informar, alto e claro, ao Árbitro Chefe que a barra está carregada e pronta para a próxima tentativa.

g. CARREGADORES.

Trabalha(m) sob a supervisão do carregador chefe, como descrito no parágrafo 15.3.f.

Quando o levantador se prepara para sua tentativa, os carregadores podem ajudá-lo na remoção da barra dos suportes. Podem também ajudá-lo a recolocar a barra após a tentativa. No entanto, não podem tocar o levantador nem a barra durante a tentativa em si, ou seja, durante o período de tempo entre sinais de início e conclusão, devem, contudo, estar de prontidão o tempo todo, o mais perto possível da barra e, se necessário, liberar a barra do levantador se solicitado pelo Árbitro Chefe ou pelo próprio levantador.

Se o levantador desperdiçar uma tentativa bem-sucedida por erro de um carregador e não por falha sua, pode ganhar o direito a uma outra tentativa a critério dos árbitros ao final da rodada.

REGRAS GERAIS

- 15.4.** A inscrição para participação em Campeonatos Mundiais e Continentais ou Jogos Paraolímpicos deve incluir o melhor resultado do levantador, com data e competição onde foi obtido, durante os últimos 12 meses. Somente resultados obtidos em campeonatos nacionais ou internacionais são considerados.
- 15.5.** Durante todas as competições em uma plataforma ou palco, somente o levantador e seu técnico, membros do Júri, árbitros que estiverem trabalhando e carregadores terão permissão para ficar próximos à plataforma ou palco.
Durante a execução de um levantamento, somente o levantador e carregadores terão permissão para entrar na plataforma. Os técnicos devem permanecer dentro da área designada pelo Júri ou Controlador Técnico encarregado.
- 15.6.** Em todas as competições de Powerlifting reconhecidas para deficientes, o peso da barra com anilhas deve sempre ser um múltiplo de 2,5 kg. A progressão deve ser de, no mínimo, 2,5 kg entre todas as tentativas. O peso deve ser anunciado em quilogramas.

EXCEÇÃO À REGRA:

- a.** Em uma tentativa de recorde o peso da barra com anilhas deve ser no mínimo 500 g superior ao recorde atual. Essa tentativa de recorde deve ser realizada na seqüência normal de aumento de peso durante a competição ou como quarta tentativa ao final da rodada.
- b.** No curso da competição, um levantador pode solicitar uma tentativa de recorde que não seja múltiplo de 2,5 kg, porém que seja uma tentativa dentro de suas tentativas prescritas. Se a tentativa obtiver êxito, somente o múltiplo de 2,5 kg mais próximo e mais baixo será registrado na folha de escores. O peso exato aparecerá na inscrição para o recorde. Por exemplo, se 133 kg forem solicitados para a segunda tentativa do levantador e o levantador

obtiver êxito, então 132,5 kg serão registrados na folha de escores e 133 kg serão registrados na inscrição para o recorde.

- c. As tentativas de recordes podem ser feitas em qualquer uma das tentativas prescritas para o levantador, desde que ele mantenha um aumento mínimo de 500 g. Por exemplo, se o atual registro for 100 kg, então o levantador poderá realizar as seguintes tentativas:

1ª tentativa	2ª tentativa	3ª tentativa	4ª tentativa
100 kg	101 kg	101,50 kg	102 kg

As tentativas 2, 3 e 4, se bem-sucedidas, serão todas recordes, independentemente do fato de o levantador não ter aumentado o peso de 100 kg para fins de competição.

- 15.7. a.** Todos os levantadores, técnicos ou oficial de equipe que, por motivo de má conduta na plataforma da competição ou próximo a ela, possam estar desrespeitando o esporte, serão oficialmente advertidos. Se a má conduta persistir, o Júri ou os árbitros, na ausência do Júri, podem desqualificar o levantador e ordenar ao técnico que deixe a instalação esportiva. O Chefe da Equipe deve ser oficialmente informado tanto sobre a advertência quanto sobre a desqualificação.

- b. O Júri e os Árbitros podem, por decisão majoritária, desqualificar imediatamente o levantador ou um oficial se acharem que a má conduta é grave o suficiente para justificar a imediata desqualificação em vez de uma advertência oficial. O Chefe de Equipe deve ser informado sobre a desqualificação.

- 15.8.** Em competições internacionais, todas as apelações contra as decisões do árbitro, queixas relativas ao andamento da competição ou contra o comportamento de qualquer pessoa ou pessoas que participam da competição devem ser feitas ao Júri. O Júri pode requerer que a apelação seja feita por escrito. A apelação ou reclamação precisa ser entregue ao Presidente do Júri pelo Chefe da Equipe, técnico ou, em sua ausência, pelo levantador acompanhada de uma soma em dinheiro de 100 Euros. Isso precisa ser feito imediatamente após a ação em que a apelação ou reclamação se baseia. Se considerado necessário, o Júri pode suspender temporariamente o andamento da competição e se retirar para estudar um veredicto. Após as devidas considerações e após chegarem a um veredicto majoritário, o Júri retornará e o Presidente informará o reclamante da decisão. O veredicto do Júri será considerado final e não haverá direito de recorrer a nenhuma outra instância.

Após o recomeço da competição que havia sido suspensa, o próximo levantador terá três minutos para começar o levantamento. Em caso de

reclamação contra um membro levantador ou oficial da equipe contrária, a reclamação por escrito deve vir acompanhada de um valor em dinheiro de 100 (cem) Euros, o ou equivalente em qualquer moeda convertida. Se o Júri em seu veredicto considerar que a reclamação é leviana ou de natureza maliciosa, todo o valor pode ser retido e doado ao IPC Powerlifting segundo decisão do Júri.

15.9. SISTEMA DE RODADAS.

15.9.1. Na pesagem, o levantador ou seu técnico devem declarar um peso inicial e a altura dos suportes verticais do banco. Isso precisa ser registrado no cartão apropriado da primeira tentativa, assinado pelo levantador ou pelo técnico e mantido pelo oficial que realiza a pesagem. O levantador receberá então 5 cartões de tentativa em branco para usar durante a competição.

15.9.2. O levantador tem permissão para uma alteração de peso na primeira tentativa. A alteração de peso pode ser superior ou inferior ao peso originalmente submetido na sala de pesagem. Contudo, um peso inicial inferior não poderá ser mais de 7,50kg mais leve do que o peso originalmente submetido. A ordem do levantamento na primeira rodada será alterada em consequência disso.

Estando no primeiro grupo, a alteração pode ocorrer a qualquer momento até cinco minutos antes do início da primeira rodada. Os demais grupos recebem um privilégio semelhante de até três tentativas ao final da última rodada do grupo anterior. Um aviso prévio desses prazos finais deve ser anunciado pelo locutor.

15.9.3. Tendo realizado sua primeira tentativa, o levantador ou seu técnico deve decidir sobre o peso requerido para a segunda tentativa. Esse peso deve ser inserido no local indicado do cartão e submetido ao **Marshall** ou a outro oficial designado antes que o prazo de 1 minuto tenha decorrido. O mesmo procedimento será usado para a terceira tentativa.

O levantador deve submeter a segunda e a terceira tentativas no prazo de 1 minuto após sua saída do banco na tentativa anterior. Se nenhum peso for submetido dentro do prazo de um minuto, a próxima tentativa do levantador será automaticamente a mesma do "**levantamento inválido**" ("good lift") anterior e/ou será considerada como 2,5 kg a mais do que a tentativa de "**levantamento válido**" ("no lift") anterior.

15.9.4. Os pesos submetidos para as tentativas da segunda rodada não podem ser alterados a menos que se trate de tentativa de recorde, mas somente com um máximo de ½ kg.

A única exceção refere-se a tentativas de recordes mundiais, por exemplo:

Quando dois (2) levantadores indicam 102kg para uma tentativa de recorde mundial e o 1º levantador obteve sucesso e quebrou o recorde mundial, ao 2º

levantador é permitido alterar sua 2ª tentativa para 102,50kg a fim de que seja concedida a oportunidade de quebrar o novo recorde mundial por ½ kg.

- 15.9.5.** Na tentativa da terceira rodada, duas alterações de peso são permitidas. A alteração de peso pode ser superior ou inferior à terceira tentativa previamente submetida. No entanto, essas só são permitidas se o levantador não houver sido chamado à barra já carregada segundo seu peso anteriormente submetido.
- 15.9.6.** Cada levantador realizará sua primeira tentativa na primeira rodada, a segunda tentativa na segunda rodada e a terceira tentativa na terceira rodada.
- 15.9.7.** A barra precisa ser carregada de forma progressiva durante cada uma das rodadas com base no princípio da barra crescente. Em nenhum momento o peso na barra será diminuído durante uma rodada, exceto para uma tentativa de recorde e em caso de erros ocorridos em função de uma barra carregada de forma equivocada, ou erro do carregador, conforme descrito em 15.9.10 e somente ao final da rodada.
- 15.9.8.** A ordem de levantamento em cada uma das rodadas será determinada pela opção de peso do levantador para a rodada. Quando dois levantadores escolherem o mesmo peso, o levantador com o menor número sorteado na pesagem será o primeiro.
- 15.9.9.** Se não tiver êxito na tentativa, o levantador não segue tentando, mas deve aguardar a próxima rodada antes de poder tentar esse peso outra vez ou fazer uma tentativa de peso superior.
- 15.9.10.** Se em uma rodada uma tentativa é malsucedida em função de uma barra mal carregada, erro do carregador ou falha de equipamento, o levantador terá uma outra tentativa no peso correto. Se a falha for uma barra carregada com erro e a tentativa ainda não tiver se iniciado de fato, o levantador terá a opção de prosseguir naquele momento ou de fazer uma outra tentativa ao final da rodada. Em todos os outros casos, o levantador deve fazer sua tentativa extra ao final da rodada. Se acontecer de o levantador também ser o último levantador da rodada, deve obter um tempo de três minutos para descansar antes de fazer a nova tentativa.
- 15.9.11.** Grupos serão formados se 10 ou mais estiverem competindo na mesma sessão.
- 15.9.12.** O agrupamento deve ser determinado pelo exame do melhor resultado do levantador, obtido em níveis nacional ou internacional durante os últimos 12 meses. Os levantadores com os resultados mais baixos formarão o primeiro grupo a levantar, com os resultados progressivamente superiores formando os outros grupos, se necessário.
Quando um levantador não tiver fornecido um resultado dos 12 meses

anteriores, o levantador será automaticamente colocado no primeiro grupo a levantar.

- 15.10.** O Árbitro Chefe será o único responsável pelas decisões tomadas no caso de erros de carregamento ou anúncios incorretos do locutor. Sua decisão será dada ao locutor que irá fazer os anúncios pertinentes.

EXEMPLOS DE ERROS NO CARREGAMENTO:

- a. Se a barra estiver carregada com um peso inferior ao originalmente solicitado e a tentativa for bem-sucedida, o levantador pode aceitar a tentativa bem-sucedida ou optar por repetir a tentativa com o peso originalmente solicitado. Se a tentativa não for bem-sucedida, o levantador obterá uma outra tentativa com o peso originalmente solicitado. Em ambos os casos acima, novas tentativas só podem ser feitas ao final da rodada em que o erro ocorreu.
- b. Se a barra estiver carregada com um peso superior ao originalmente solicitado e a tentativa for bem-sucedida, a tentativa será considerada válida para o levantador. No entanto, o peso pode ser reduzido outra vez se solicitado por outros levantadores. Se a tentativa não for bem-sucedida, o levantador obterá uma outra tentativa com o peso originalmente solicitado ao final da rodada em que o erro ocorreu.
- c. Se o carregamento não for o mesmo nas duas extremidades da barra, ou se ocorrerem alterações na barra ou nas anilhas durante a execução do levantamento, ou se a plataforma estiver desorganizada e, mesmo assim, o levantamento for bem-sucedido, o levantador pode aceitar a tentativa ou optar por tentar novamente. Se a tentativa for malsucedida, o levantador obterá uma outra tentativa. Novas tentativas só podem ser feitas ao final da rodada em que o erro ocorreu.

OBSERVAÇÃO.

Se no exemplo a, b ou c o peso não for um múltiplo de 2,5 kg por conta de um erro de carregamento, e o levantamento for bem-sucedido, o levantamento será concedido sob solicitação, e o Secretário da Competição reduzirá o peso registrado para o peso mais próximo e mais baixo de um múltiplo de 2,5 kg.

- d. Se o locutor cometer um erro ao anunciar um peso superior ou inferior ao solicitado pelo levantador, o Árbitro Chefe tomará as mesmas decisões relativas aos erros de carregamento.
- e. Se o levantador perder sua tentativa porque o locutor não o anunciou no seu peso correto, o peso poderá ser reduzido o quanto for necessário e o levantador terá permissão para realizar sua tentativa, mas apenas ao final da rodada.

15.11 INFORMAÇÕES GERAIS.

- a. Um quadro de escores deve ser posto no local mais visível para que o decorrer da competição seja todo registrado nele. Deve mostrar os nomes dos competidores na ordem em que foram inscritos antes da pesagem, o país, a pesagem corporal e o resultado de cada um dos levantamentos.
- b. Um cronômetro elétrico deve ser instalado em lugar plenamente visível. Dará automaticamente um sinal sonoro ao final de um e dois minutos. O cronômetro elétrico será controlado por um Cronometrista (árbitro qualificado).
- c. Os competidores devem ter uma sala de aquecimento localizada nas proximidades da plataforma de competição. Essa sala deve ser equipada com o número certo de plataformas, barras, anilhas, bancos, magnésio, etc., dependendo do número de levantadores. Deve igualmente haver um relógio sincronizado com o relógio oficial da plataforma de competição, um alto-falante conectado ao microfone do locutor e um quadro de escores que mostre os nomes dos competidores na ordem em que foram inscritos antes da pesagem, seus pesos corporais e o peso que solicitaram antes de serem chamados à plataforma.

16. RESULTADOS DE COMPETIDORES E PAÍSES.

- 16.1.1 O título de campeão do Aberto (Open) será concedido ao vencedor de cada categoria. Essa pessoa recebe uma medalha de ouro, a segunda e a terceira recebem medalhas de prata e de bronze, respectivamente.
- 16.1.2 O título de campeão Junior será concedido ao vencedor de cada categoria. Ele receberá uma medalha de ouro, o segundo e terceiro colocados receberão uma medalha de prata e bronze respectivamente.

Observação:

Competições do tipo Aberto (Open) para homens e mulheres e competições para homens e mulheres Junior ocorrerão simultaneamente e competições mundiais e continentais. Juniores que ganhem medalha na competição Aberto (Open) receberão uma medalha para o Aberto (Open) bem como uma para a competição Junior.

- 16.2. Para preservar suas identidades, prêmios especiais podem ser concedidos de comum acordo entre os organizadores e o IPC Powerlifting.
- 16.3. Em competições, combinado ou não, se qualquer categoria de peso corporal

não tiver mais do que 3 levantadores, o primeiro e o segundo serão normalmente premiados. O terceiro não será premiado nessas circunstâncias. Somente em casos onde o P.A.E.C. do IPC tiver fornecido um padrão de qualificação específico e mínimo para o terceiro lugar, o levantador terceiro colocado será premiado. Em nenhum caso, o 1º e o 2º levantadores serão penalizados nessas circunstâncias.

- 16.4.** Em Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais e Continentais, e quando acordado, entre os países participantes de torneios internacionais, os resultados dos países serão calculados por meio da colocação:

Ao primeiro	12 pontos
Ao segundo	10 pontos
Ao terceiro	8 pontos
Ao quarto	7 pontos
Ao quinto	6 pontos
Ao sexto	5 pontos
Ao sétimo	4 pontos
Ao oitavo	3 pontos
Ao nono	2 pontos
Ao décimo	1 ponto

Os prêmios por equipe devem ser dados aos três primeiros lugares. Os três melhores países receberão as medalhas de equipe de ouro, prata e bronze. O país vencedor também receberá uma taça de desafio por um ano. A taça Paraolímpica é retida permanentemente pelo vencedor.

- 16.5.** Somente os escores de pontos dos seis melhores levantadores classificados de cada país são contados para a equipe em todas as competições internacionais.

- 16.6.** No caso de empate na classificação de uma equipe ou país, a equipe que tiver o maior número de primeiros lugares será classificada na frente. Em caso de empate entre dois países que tenham o mesmo número de primeiros lugares, o que tiver o maior número de segundos lugares será classificado na frente e assim sucessivamente até a colocação dos seis levantadores classificados.

Em nenhuma hipótese, mais do que seis levantadores de cada país serão considerados. Em caso de empate com exatamente o primeiro, segundo, terceiro lugares, etc., as duas equipes serão classificadas em 1º lugar. A próxima equipe será a terceira colocada.

17. MARCAS PARA QUALIFICAÇÃO.

- 17.1.** Em Jogos Paraolímpicos e Campeonatos Mundiais e Continentais, o Comitê

Executivo do IPC Powerlifting pode definir padrões de qualificação. Padrões de Jogos Paraolímpicos para Jogos Paraolímpicos, de Campeonatos Mundiais para Campeonatos Mundiais.

- 17.2.** Os padrões de qualificação podem ser alterados de dois em dois anos, após reuniões técnicas e reuniões com todos os membros do Comitê Executivo do IPC Powerlifting.
- 17.3.** Um país tem permissão para participar com no máximo um (1) levantador que não atenda aos padrões de qualificação se esse país tiver menos de 3 levantadores na competição.
- 17.4.** O número de levantadores em uma equipe pode, por solicitação do Comitê Executivo do IPC Powerlifting, ser reduzido, p.ex., em função de falta de espaço.
- 17.5.** Para serem selecionados para os Jogos Paraolímpicos, os levantadores devem participar do Campeonato Mundial e dos respectivos Campeonatos Continentais.
O P.A.E.C do IPC tem o direito de julgar circunstâncias excepcionais.

MARCAS PARA QUALIFICAÇÃO DO HALTEROFILISMO

HOMENS

CATEGORIA	BARCELONA	ATLANTA	SIDNEI	ATENAS	PEQUIM
- 48.00	70,00 kg	82,50 kg	87,50 kg	95,00 kg	100,00 kg
- 52.00	80,00 kg	92,50 kg	97,50 kg	105,00 kg	110,00 kg
- 56.00	90,00 kg	102,50 kg	107,50 kg	115,00 kg	120,00 kg
- 60.00	100,00 kg	112,50 kg	117,50 kg	125,00 kg	130,00 kg
- 67.50	107,50 kg	117,50 kg	122,50 kg	130,00 kg	135,00 kg
- 75.00	115,00 kg	125,00 kg	130,00 kg	137,50 kg	142,50 kg
- 82.50	122,50 kg	132,50 kg	137,50 kg	145,00 kg	150,00 kg
- 90.00	130,00 kg	140,00 kg	145,00 kg	152,50 kg	157,50 kg
-100.00	135,00 kg	145,00 kg	150,00 kg	157,50 kg	162,50 kg
+100.00	140,00 kg	150,00 kg	155,00 kg	162,50 kg	167,50 kg

ESCLARECIMENTOS

1. Marcas mínimas para qualificação são definidas para tentar assegurar o alto nível das competições.
2. A seleção baseia-se no Ranking do IPC Powerlifting. Isso significa que a maioria dos levantadores terá atingido as marcas para qualificação.
3. **A obtenção das marcas para qualificação não assegura a seleção.**
4. Para incentivar a participação de todos os países, o sistema de Wild Card permite que os levantadores sejam selecionados mesmo que não possuam uma alta posição no ranking.
5. Na maioria dos casos esses levantadores também terão alcançado as marcas para qualificação.
6. No entanto, um convite para competir pode ser emitido para um país, para **um (1)** levantador que ainda não tenha alcançado a marca para qualificação caso esse país possua menos de 3 (três) levantadores na competição.

MARCAS PARA QUALIFICAÇÃO DO HALTEROFILISMO

MULHERES

CATEGORIA	BARCELONA	ATLANTA	SIDNEI	ATENAS	PEQUIM
- 40.00		40,00 kg	40,00 kg	47,50 kg	52,50 kg
- 44.00		40,00 kg	40,00 kg	50,00 kg	55,00 kg
- 48.00		45,00 kg	45,00 kg	52,50 kg	57,50 kg
- 52.00		45,00 kg	45,00 kg	55,00 kg	60,00 kg
- 56.50		50,00 kg	50,00 kg	57,50 kg	62,50 kg
- 60.00		50,00 kg	50,00 kg	60,00 kg	65,00 kg
- 67.50		55,00 kg	55,00 kg	62,50 kg	67,50 kg
- 75.00		55,00 kg	55,00 kg	65,00 kg	70,00 kg
- 82.50		60,00 kg	60,00 kg	67,50 kg	72,50 kg
+82.50		60,00 kg	60,00 kg	70,00 kg	75,00 kg

ESCLARECIMENTOS

1. Marcas mínimas para qualificação são definidas para tentar assegurar o alto nível das competições.
2. A seleção baseia-se no Ranking do IPC Powerlifting. Isso significa que a maioria dos levantadores terá atingido as marcas para qualificação.
3. **A obtenção das marcas para qualificação não assegura a seleção.**
4. Para incentivar a participação de todos os países, o sistema de Wild Card permite que os levantadores sejam selecionados mesmo que não possuam uma alta posição no ranking.
5. Na maioria dos casos esses levantadores também terão alcançado as marcas para qualificação.
6. No entanto, um convite para competir pode ser emitido para um país, para um (1) levantador que ainda não tenha alcançado a marca para qualificação caso esse país possua menos de 3 (três) levantadores na competição.

18. QUALIFICAÇÕES E EXAMES PARA ÁRBITROS.

Regra geral:

Todos os árbitros aspirantes que estiverem participando de um seminário para árbitros nacionais devem pagar, antes do exame/prova, uma soma de 60 Euros para os quatro (4) anos de licença e um adicional de 20 Euros pelo distintivo do IPC Powerlifting, gravata, cartão de licença e diploma.

1. AS QUALIFICAÇÕES PARA ÁRBITROS CATEGORIA 2 SÃO AS SEGUINTE:

Os exames devem ser conduzidos por um árbitro internacional do IPC categoria 1 com a aprovação do presidente do IPC Powerlifting e Comitê Executivo.

- a. Árbitro nacional em situação regular junto à Federação Nacional.
- b. Deve ser recomendado por sua Federação Nacional.
- c. Deve se submeter ao teste escrito da Categoria 2 em Campeonatos Mundiais ou Continentais, Competições IPC Internacionais, Campeonatos Nacionais, Torneios ou clínicas oferecidos pelo IPC Powerlifting.
- d. Deve obter 90% ou mais de aproveitamento para passar, tanto nos testes práticos como nos escritos (ver parágrafo 4 abaixo).
- e. Deve ter um bom conhecimento da língua inglesa.

2. AS QUALIFICAÇÕES PARA ÁRBITROS CATEGORIA 1 SÃO AS SEGUINTE:

- a. Deve ser um árbitro de Categoria 2 em situação regular por um período de dois anos no mínimo.
- b. Deve ter arbitrado no mínimo em dois campeonatos nacionais ou internacionais.
- c. Deve se submeter ao teste prático da Categoria 1 de qualquer campeonato mundial ou continental ou competição internacional do IPC.
- d. Deve arbitrar no mínimo 50 tentativas enquanto servindo como Árbitro Chefe.
- e. Deve ter pontuação de no mínimo 90% em todas as suas decisões em comparação com os membros do Júri e não em comparação com seus colegas árbitros.
- f. Deve ser indicado pela Confederação Nacional ao Presidente do IPC Powerlifting antes da realização do teste. As bases para a indicação devem ser as seguintes:

1. Competência do candidato como árbitro.
2. Classificação prioritária na Categoria 2.
3. Disponibilidade para arbitrar em futuros eventos internacionais.

3. SELEÇÃO

A seleção de um candidato a ser examinado pelo IPC Powerlifting está sujeita aos seguintes critérios:

- a. Número de indicações recebidas.
- b. Número disponível de posições para exame.
- c. Requisitos atuais para árbitro categoria 1 nas várias nações.

4. OS PROCEDIMENTOS DOS TESTES SÃO OS SEGUINTE:

CATEGORIA 2

O exame escrito será dado somente depois que aulas práticas, completas e abrangentes, sobre as regras, forem dadas sob a direção do Presidente do IPC (se categoria I) ou um árbitro de categoria 1 aprovado, sob supervisão do Presidente do IPC Powerlifting que tenha sido indicado como examinador para resolver o problema do idioma. Um teste prático será dado após o examinado ser aprovado no exame escrito. O candidato deve ter uma pontuação de 90% em todas as suas decisões quando comparadas com a(s) do(s) árbitro(s) examinador(es). Árbitro da IPF categorias I e II serão isentos do exame prático.

CATEGORIA 1

Um exame prático somente será dado ao candidato em Jogos Paraolímpicos, Campeonatos Mundiais e Continentais ou competições internacionais do IPC. O candidato será examinado pelo Júri, o qual deve ser constituído de três árbitros da Categoria 1. O candidato deve ter pontuação de no mínimo 90% de todas as decisões quando comparado com as do Júri.

5. A FOLHA DE ESCORES DO EXAMINADOR DEVE SER MARCADA DA SEGUINTE FORMA:

- a. Todas as tentativas julgadas corretas pelo candidato serão marcadas com uma barra (/).
- b. Todas as tentativas incorretas serão marcadas com um (X).
- c. Todas as tentativas não concluídas pelo levantador serão marcadas com um zero (0).
- d. Para todas as tentativas incorretas, além disso, será indicado o número de falhas.
- e. Quando um sinal incorreto é dado, p.ex., muito cedo ou muito tarde, o examinador deve marcar um (X) e a letra "S" para indicar que foi dado um sinal incorreto.
- f. Quando um sinal é necessário e é dado em uma tentativa incompleta, será

marcado da seguinte forma: (O) cruzado por uma barra (/) e contado como tentativa.

- g. Todas as folhas de escores do examinador, sem adições ou alterações, serão reunidas e classificadas pelo Presidente do Júri para o teste da Categoria I, ou pelos árbitros examinadores em caso de teste da Categoria II. A folha de escores marcada deve ser enviada ao Presidente do IPC Powerlifting.

6. GERAL.

- a. Após receber os resultados dos testes, o Presidente do IPC Powerlifting informará ao candidato e ao país.
- b. Após passar no exame, a data de promoção do árbitro será a data da prova.
- c. Os candidatos que forem reprovados na prova devem aguardar no mínimo seis meses para refazer o teste.

7. REGISTRO.

- a. Todos os árbitros devem se registrar novamente no IPC Powerlifting para manter suas qualificações atualizadas e em padrão aceitável.
- b. O novo registro deve ocorrer durante cada ano paraolímpico.
- c. A Federação Nacional do árbitro é responsável por remeter a taxa de registro de quatro anos, no valor de 60 (sessenta) Euros ao Presidente do IPC Powerlifting, junto com um resumo de sua experiência como árbitro nacional e internacional durante o período anterior de registro.
- d. Um árbitro que tenha estado inativo por um período de quatro anos ou que não efetue novos registros terá suas credenciais anuladas.
- e. Uma Licença de Árbitro do IPC Powerlifting emitido doze meses antes da Paraolimpíada não precisa ser renovado até o próximo ano paraolímpico.
- f. Árbitros internacionais das categorias 1 e 2 devem ter arbitrado um mínimo de 4 campeonatos nacionais ou internacionais durante o período anterior de quatro anos entre anos paraolímpicos para que suas atualizações de registros sejam aceitas.

19. FORMULÁRIOS

FORMULÁRIOS A SEREM UTILIZADOS DURANTE COMPETIÇÃO

CARTÃO DE COMPETIÇÃO

Nome	País

Número sorteado	Peso corporal	Categoria

Suportes verticais

1ª tentativa	2ª tentativa	3ª tentativa
	1ª alteração	
	2ª alteração	

Melhor resultado	
-------------------------	--

CARTÃO DE COMPETIÇÃO

Nome	País

Número sorteado	Peso corporal	Categoria

Suportes verticais

1ª tentativa	2ª tentativa	3ª tentativa
	1ª alteração	
	2ª alteração	

Melhor resultado	
-------------------------	--

FORMULÁRIO DE PROTESTO DE POWERLIFTING

Detalhes da pessoa que está apresentando o formulário:

Nome	
Número da competição	
Federação – País	
Status (técnico-empresário-levantador)	

Evento	
--------	--

Hora Data

Local

Descrição do protesto

Recebido Hora Data

Taxa de protesto paga **100 Euros** Sim Não

Decisão do Júri

Nomes dos membros do Júri	Assinaturas

Taxa de protesto devolvida **100 Euros** Sim Não

Hora Data

Assinatura de recebimento	
---------------------------	--

SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE RECORDE MUNDIAL

Formulário de solicitação de validação de recorde mundial a ser submetido ao Presidente do IPC Powerlifting por correio especial dentro do prazo de um mês após a data da competição. Solicitações sem uma lista completa dos resultados, cópia do passaporte de classificação e dos resultados de controle de doping NÃO são aceitas.

Evento	
Data	
Instalação esportiva	
Local e país	
Nome do competidor	
País do competidor	

Peso corporal

Kg		Gramas			

Recorde

Kg		Gramas			

Arbitragem eletrônica
Júri
Balança, barra e anilhas certificadas

Sim

Não

Nomes dos árbitros	Assinaturas

Declaro que as regras do IPC Powerlifting e de Recorde Continental foram cumpridas, que os oficiais eram devidamente certificados e que as declarações acima são verdadeiras.

Presidente	Delegado Técnico	Presidente do Júri	Árbitro Chefe
Nome		Assinatura	

Submissão da solicitação:

Federação Nacional ou CPN	
Nome do Secretário Nacional	
Assinatura + Carimbo Oficial	
Data	

SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE RECORDE CONTINENTAL

Formulário de solicitação de validação de recorde continental a ser submetido ao Presidente do IPC Powerlifting por correio especial dentro do prazo de um mês após a data da competição. Solicitações sem uma lista completa dos resultados, cópia do passaporte de classificação e dos resultados de controle de doping NÃO são aceitas.

Evento	
Data	
Instalação esportiva	
Local e país	
Nome do competidor	
País do competidor	

Peso corporal

Kg		Gramas			

Recorde

Kg		Gramas			

Arbitragem eletrônica
Júri
Balança, barra e anilhas certificadas

Sim	Não

Nomes dos árbitros	Assinaturas

Declaro que as regras do IPC Powerlifting e de Recorde Continental foram cumpridas, que os oficiais eram devidamente certificados e que as declarações acima são verdadeiras.

Presidente	Delegado Técnico	Presidente do Júri	Árbitro Chefe
Nome		Assinatura	

Submissão da solicitação:

Federação Nacional ou CPN	
Nome do Secretário Nacional	
Assinatura + Carimbo Oficial	
Data	